

## ERRATA 01/2022 ao Edital Tomada de Preços nº 15/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Comunicamos a quem possa interessar que o Município de Lindóia do Sul, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. **NEUDI ANGELO BERTOL**, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022 –** Menor Preço Global, visando Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil ou empresa especialização na instalação de divisórias, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para Execução de Adequações das divisórias no Centro Administrativo Municipal, para dar conhecimento aos interessados que não encontra-se publicado no site do município junto ao edital a planilha orçamentária. Por não haver a possibilidade dos possíveis interessados realizarem as cotações de acordo com os itens da planilha orçamentária realiza-se a publicação da mesma, e altera-se a data de realização da sessão Pública passando os itens 1.1, 1.2, 1.3, e 1,4, a vigorar com a seguinte redação:

- 1.1. O Município de Lindóia do Sul, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Tamandaré, nº 98, Centro, nesta Cidade, através do Prefeito Municipal, Sr. Neudi Angelo Bertol, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 21 de outubro de 2022, às 08:30 horas, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
- 1.2. O recebimento dos Envelopes 01 DOCUMENTAÇÃO, contendo a documentação de habilitação dos interessados **CADASTRADOS** junto ao Município de Lindóia do Sul, dar-se-á até às **08:15 horas** do dia **21 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. O recebimento dos Envelopes 01 DOCUMENTAÇÃO dos interessados **NÃO CADASTRADOS**, dar-se-á até às **17:00 horas** do dia **18 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.
- 1.3. O recebimento dos envelopes 02 PROPOSTA, contendo as propostas de preços dos proponentes CADASTRADOS, bem como dos NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até às **08:15 horas** do dia **21 de outubro de 2022**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura.
- 1.4. O início da abertura dos Envelopes 01 DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á às 08:30 horas do dia 21



de outubro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura de Lindóia do Sul, situada no endereço indicado no subitem 1.1. Havendo a concordância de todos os proponentes com o resultado da fase de habilitação, bem como a desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o disposto no inciso III, art. 43 da Lei 8.666/93, formalizada na respectiva Ata ou Termo de Renúncia (modelo constante do anexo "B" deste Edital), proceder-se-á, nesta mesma data, à abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTA, contendo as propostas dos proponentes habilitados.

Lindóia do Sul SC, 30 de setembro de 2022.

Neudi Angelo Bertol Prefeito Municipal